

30 – QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2015

PAULO HENRIQUE ROMEIRO PACHECO, Masp nº13578125, disciplina de Direito Ambiental I e II/ Direito Agrário, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2015 a 31/12/2015,

*ATO N.º 487/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Diamantina, o (a) servidor (a) RONALDO POEIRAS SANTOS, Masp nº13578489, disciplina de Teoria Geral do Direito I/ Direito Civil IV, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2015 a 31/12/2015,

*ATO N.º 498/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Diamantina, o (a) servidor (a) KELLINY GOMES DA SILVA, Masp nº13701073, disciplina de Direito Civil III, V e VI, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2015 a 31/12/2015

*ATO N.º 399/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Caranóla, o (a) servidor (a) HERMAN FIALHO FUMIÃ, Masp nº13624275, disciplina de Trigonometria/ Álgebra Linear I e II/ Equações Diferenciais/ Introdução à Análise Real/ Análise Vetorial e Física, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2015 a 31/12/2015.

*ATO N.º 1324/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de PAULO HENRIQUE ROMEIRO PACHECO, Masp n.º 1357812-5, da Unidade de Diamantina, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 01/03/2015 A 31/12/2015.

*ATO N.º 1325/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de RONALDO POEIRAS SANTOS, Masp n.º 1357848-9, da Unidade de Diamantina, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 01/03/2015 A 31/12/2015.

*ATO N.º 1326/2015 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de KELLINY GOMES DA SILVA, Masp n.º 1370107-3, da Unidade de Diamantina, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 01/03/2015 A 31/12/2015.

(*) Republicado por Incoreção.

14 685888 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Posto do Moinho Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - São Gonçalo do Sapucaí/PA - GA/Nº 03538/2001/008/2015 - Classe 3. 2) Revalidação da Licença de Operação: *Savio Pedras Decorativas Ltda. ME - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, substância mineral quartzito - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 01220/2002/007/2015 DNPМ 830.136/2002 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

14 686004 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Atos assinados em 10/04/2015, pela Presidente da FEAM.

TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 27/03/2015, que nomeou GUSTAVO COELHO HERINGER LISBOA, para o cargo de proviemento em comissão DAI-15 MA1100101.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA LÚCIA BAHIA LOPES, MASP 1.043.728-3, do cargo de proviemento em comissão DAI-15 MA1100104, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 30/03/2015.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, EDUARDO AZEREDO COUTINHO, para o cargo de proviemento em comissão DAI-15 MA1100101, de recrutamento amplo, constante o Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, RÔMULO FÉLIX DINIZ, para o cargo de proviemento em comissão DAI-12 MA1100056, de recrutamento amplo, constante o Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

10 684776 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

Revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a gratificação temporária estratégica, ao servidor: MASP 1.146.880-8, CARLOS JOSÉ ANDRADE SILVEIRA, GTEI-3 FL1100098.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CARLOS JOSÉ ANDRADE SILVEIRA, MASP 1.176.562-5, do cargo de proviemento em comissão DAI-10 FL1100080, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FERNANDO DA SILVA ARAÚJO, MASP 1.021.271-0, do cargo de proviemento em comissão DAI-10 FL1100110, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LEANDRO MORAES CAMPOS, MASP 1.176.562-5, do cargo de proviemento em comissão DAI-10 FL1100124, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,CRISTIANE ALVES DA SILVA, para o cargo de proviemento

em comissão DAI-4 FL1100050, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,LARISSA MARIA OLIVEIRA DO CARMO, para o cargo de proviemento em comissão DAI-10 FL1100109, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,DIÉGO MAXIMIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de proviemento em comissão DAI-10 FL1100078, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,NATHALLIA LUIZA FONSECA MARTINS, para o cargo de proviemento em comissão DAI-10 FL1100104, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,SÉRGIO EUSTAQUIO DA CRUZ, para o cargo de proviemento em comissão DAI-15 FL1100074, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,PRISCILA AMELIA DE SOUSA LEITE, para o cargo de proviemento em comissão DAI-15 FL1100052, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,ANA AMÁLIA MÓRTIMER DE AZEVEDO, para o cargo de proviemento em comissão DAI-6 FL1100029, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,DANIELA TEIXEIRA PINTO DIAS, para o cargo de proviemento em comissão DAI-10 FL1100095, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,AHILTON JOSÉ FONSECA FERREIRA, para o cargo de proviemento em comissão DAI-15 FL1100054, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,ANA CAROLINA BENFICA MARIANO, para o cargo de proviemento em comissão DAI-10 FL1100058, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,MARCELLO SILVA NERY, para o cargo de proviemento em comissão DAI-10 FL1100098, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,RODRIGO NEVES CAMILOTO, para o cargo de proviemento em comissão DAI-10 FL1100110, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,MARCELO JOSÉ MACEDO DINIZ, para o cargo de proviemento em comissão DAI-15 FL1100080, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Incentivos Econômicos à Sustentabilidade, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,LUCAS BRUMER VASCONCELOS, para o cargo de proviemento em comissão DAI-19 FL1100060, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,GABRIELA FERREIRA SOARES, para o cargo de proviemento em comissão DAI-10 FL1100124, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

DispensaLUCAS BRUMER VASCONCELOS, MASP 1.352.451-7, da função gratificada FGI-4 FL1100297, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

10 684779 - 1

DESIGNA, de acordo com o artigo 23 da Lei Estadual n.º 10.850, de 04 de agosto de 1992, para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, assegurando a percepção da gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração auferida em virtude do cargo efetivo, o servidor:

Masp 1.146.880-8, CARLOS JOSÉ ANDRADE SILVEIRA, Analista Ambiental, para a coordenação do Parque Estadual da Baía.

10 684778 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas –IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá pagar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) até a data de vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. No mesmo prazo, deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização da intervenção hídrica, na modalidade outorga, sob pena de incidir em nova sanção. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Valdeir Alves Ferreira - ME
Processo nº: 052.10.04 - Auto de infração: 48494/2007 referente ao Boletim de Ocorrência: 2009-1234004. Local da infração: Refim/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201 do Decreto 44.844/2008.
Data do vencimento do DAE: 19/05/2015
Autuado: Romeu Luis de Moura
Processo nº: 387.08.0753 - Auto de infração: 577/2009BH referente ao Auto de Fiscalização: 10121/2008. Local da infração: Divinópolis/

lis/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 19/05/2015

Autuado: Roberto Ferreira Leite

Processo nº: 176.09.02 - Auto de infração: 898/2009 referente ao Auto de Fiscalização: 22084/2009. Local da infração: Monte Carmelo/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 19/05/2015

Autuado: Rodrigo Gomes Ferreira

Processo nº: 26.12.09 - Auto de infração: 18101/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: M2816-2009-1309519. Local da infração: Mariana/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 212 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 19/05/2015

Autuado: Velíca dos Santos Rezende

Processo nº: 291.08.0022 - Auto de infração: 561/2009BH referente ao Boletim de Ocorrência: 200496/2008. Local da infração: Martinho Campos/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 18/05/2015

Autuado: Viviane Bezerra Neiva

Processo nº: 387.08.0691 - Auto de infração: 166/2009BH referente ao Boletim de Ocorrência: 201501/08. Local da infração: Conceição do Pará/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 204 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 18/05/2015

Autuado: Remilto José Tavares

Processo nº: 387.08.0115 - Auto de infração: 202/2009BH referente ao Boletim de Ocorrência: 201806/08. Local da infração: São Sebastião do Oeste/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 19/05/2015

Autuado: Alan dos Santos Rodrigues

Processo nº: 315.2010 - Auto de infração: 5538/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: M2803-2010-0002942. Local da infração: Juiz de Fora/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 216 do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 19/05/2015

14 685509 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência no respectivo auto de infração.

Fica o autuado notificado a providenciar a regularização da intervenção hídrica no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de conversão da penalidade de advertência em multa simples. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Maria Cristina Vaz Guimarães

Processo nº: 0585.09.0000. Auto de infração: 561/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 250.261/2008. Local da infração: Arceburgo/ MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, códigos 201, do Decreto 44.844/2008.

Autuado: Elisângela Aparecida Silva

Processo nº: 001.06.2009. Auto de infração: 123/2009 referente Boletim de Ocorrência: 202.283/2009. Local da infração: Cláudio/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, códigos 201, do Decreto 44.844/2008.

Autuado: Antônio Lopes de Toledo Filho

Processo nº: 13.12.2011. Auto de infração: 1579/2010 referente Boletim de Ocorrência: 31236/2007. Local da infração: Extrema/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, códigos 201, do Decreto 44.844/2008.

Autuado: Domingos Vieira da Mota

Processo nº: 040.08.2007. Auto de infração: 1595/2010 referente Boletim de Ocorrência: 81.260/2010. Local da infração: Extrema/MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, códigos 201, do Decreto 44.844/2008.

Autuado: César Aparecido Negretto

Processo: 15.12.11 - Auto de infração: 1532/2010 - referente ao Boletim de Ocorrência: 81.207/2007 - Local de ocorrência: Itapeva/MG - Confirmação da penalidade de 02 (duas) advertências aplicada com fundamento no art. 84, códigos 201, do Decreto 44.844/2008.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral do IGAM

14 685705 - 1

<p>NOTIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR NOVO AUTO DE INFRAÇÃO</p> <p>O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuaods abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da substituição de auto de infração por novo auto de infração. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou pelo telefone (31) 3915-1404.</p> <p>Autuado: Clemente Maria Borges</p> <p>Processo: 0513.09.0000 - Auto de infração: 658/2010 lavrado em substituição ao Auto de Infração: 016537/2006 referente ao Boletim de Ocorrência: 80.159/2010</p> <p>- Local de ocorrência: Estiva/MG.</p>	
---	--

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89, e Emenda Constitucional nº 61/2003 de 23 de dezembro de 2013, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 1º trimestre do ano de 2015.

Cargos	Qtd	JAN/2015	Qtd	FEV/2015	Qtd	MAR/2015	TOTAL
Efetivo	80	465.747,13	79	433.154,98	79	454.737,10	1.353.639,21
Função Publica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Rec. Amplo	31	199.867,01	31	184.288,41	32	188.788,41	572.943,83
Inativos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Patronal	-	126.324,70	-	121.650,10	-	125.640,00	373.614,80
Total Geral	111	791.938,84	110	739.093,49	111	769.165,51	2.300.197,84

Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPPP/SEPLAG e Ordem de Pagamento Especial.
Belo Horizonte, 13 de abril de 2015
Francisco José de Oliveira
Ordenador de Despesas
Ana Paula de Miranda Maia
Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças
Luzia Mª de Resende Filha
Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos

14 685714 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretor de Inovação e Logística: Vinícius Cassiano Zamora Cano

Em cumprimento ao dispositivo da Emenda Constitucional n.º 61/2003, de 23 de dezembro de 2003, a Agência RMBH faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores relativo ao 1º trimestre do ano de 2015. Unidade Orçamentária 2431:

QUADRO DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL – PRIMEIRO TRIMESTRE
